

Expediente nº 20.27.0229.0000601/2026-55

Portaria nº 495/2026
de 11 de FEVEREIRO de 2026

Concede licença para o trato de interesses particulares à servidora do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, alínea “e”, “t” e “w”, e art. 105, item IX, da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, art. 134 e ss. da Lei Estadual nº 2.148/1977 e, ainda, de acordo com o Expediente nº 20.27.0215.0000003/2026-18, datado de 23 de janeiro de 2026,

Considerando o parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica deste Ministério Público em 05 de fevereiro de 2026 e acolhido pelo Excelentíssimo Procurador-Geral em Decisão Administrativa emitida em 10 de fevereiro de 2026,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder à servidora SILVIA FRANÇA SOUZA MORELLI, Técnica do Ministério Público, símbolo NM-1, referência 15, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, licença para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar de 10 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 10 de fevereiro de 2026 a 09 de fevereiro de 2028, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se.

Publique-se.



Ministério Público de Sergipe

Expediente nº 20.27.0229.0000601/2026-55

Paulo Lima de Santana

Subprocurador-Geral de Justiça

Procurador-Geral de Justiça em exercício

Expediente assinado eletronicamente por **Paulo Lima de Santana***, em **12/02/2026 10:18:20**, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site

<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica>

informando o número do expediente: **20.27.0229.0000601/2026-55**